# Prefeitura do Município de Castro

Secretaria
Protocolado Sob Nº 522
16 de 07 de 2019
16:45

**PROJETO DE LEI Nº** 74/2019

**SÚMULA**: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 104.955,35 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R$ 104.955,35 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0013.2030 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3.1.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCICIO CORRENTE
R$ 104.955,35

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 104.955,35**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0005 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCICIOS ANTERIORES
R$ 104.955,35

**TOTAL DA REDUÇÃO R$ 104.955,35**

**ART. 3º** – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **3.1.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA.

**ART. 4º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 5º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 15 DE JULHO DE 2019.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 104.955,36 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação, para ser utilizado no pagamento de contribuição previdenciária no período de novembro e dezembro/2017, referente a compensação de pagamento indevido de contribuição previdenciária sobre 1/3 férias no período de 2008 a 2013, o qual foi feito administrativamente e não reconhecido pela Receita Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de julho de 2019.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**